



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

44

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.466 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. OMAR NUNES VILIELA, Professor do Curso de Alfabetização de Adultos, padrão "L", 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme pedido feito pelo requerimento protocolado sob nº 812, de 1º de abril de 1.971, / que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação / do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1.971

==JOSÉ GERALDO AIVES==

=Prefeito Municipal=

==JOSÉ GIORDANI FILHO==

==Diretor de Administração==

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Paço Municipal aos 05 de abril de 1.971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.